Ofício Circular nº 003/2021/IBGH

Aparecida de Goiânia, 26 de janeiro de 2021.

Aos Prestadores/Fornecedores do Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar – IBGH (HURSO – Hospital de Urgências da Região Sudoeste – Dr. Albanir Faleiros Machado)

Assunto: Suspensão do Contrato de Gestão nº 144/2017 SES/GO.

Prezados senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos, por meio do presente expediente, COMUNICÁ-LOS que, conforme despacho nº 331/2021 – GAB, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás na data de hoje, o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, requereu a suspensão do Contrato de Gestão nº 144/2017 SES/GO, fixando como data para a desmobilização do Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar – IBGH naquela Unidade hoje, 26/01/2021.

Como o citado despacho suspende os repasses financeiros devidos ao IBGH, a partir da supracitada data, esta entidade não pode mais assumir nenhum compromisso financeiro com os prestadores/fornecedores.

Ante o exposto, todo e qualquer pedido de prestação de serviços e/ou fornecimento, a partir de 26 de janeiro de 2021, será de inteira responsabilidade financeira da nova organização social que assumiu a gestão do Hospital de Urgências da Região Sudoeste – Dr. Albanir Faleiros Machado: Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE, que assumiu a gestão plena da Unidade.

Por fim, ressaltamos que estamos envidando todos os esforços necessários para honrar os compromissos financeiros assumidos até o dia 25 de janeiro de 2021.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Lázara Maria de Araújo Mundim de Souza
Superintendente Executiva
Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH